



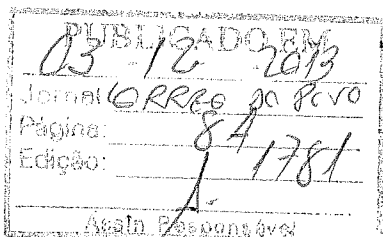
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1565/13

Data 29.11.13



Súmula. Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) aos servidores efetivos municipais, em conformidade com as Leis Municipais nº 532/11 e 619/12, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito, Prefeito Municipal Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados aos órgãos públicos, os servidores efetivos abaixo relacionados, em conformidade com as Leis Municipais 532 e 619/12:

Nome	Matrícula	Cargo	Atualizado
Celia Tavares Kazmierczak	406-5/1	Professora	5
Eliane Soboleski	480-4/1	Técnico em Higiene Dental	8
Santina Chaves da Silva	2631-0/1	Aux. de Serv. Gerais-40 horas	10

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 29 de novembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal